DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Considerando que a Câmara Municipal de Marechal Floriano estará de recesso parlamentar no período de 18.07.2013 à 31.07.2013;

Considerando que no período de 16.07.2013 à 28.07.2013 a Câmara Municipal passará por serviços de reforma e pintura em suas repartições internas;

A CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, através de seu presidente, faz saber:

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo no período de **16 de julho de 2013** à **28 de Julho de 2013**, no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Parágrafo Único – Em virtude da continuidade de alguns serviços internos o departamento Contábil e a Secretaria Geral da Câmara, poderá expedir documentos e realizar pagamentos, conforme compromissos firmados anteriormente.

Art. 2° O expediente voltará a funcionar no horário normal a partir de 29 de julho de 2013.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 15 de Julho de 2013.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente da CMMF